



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DE LEI Nº 084/2024**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 22 de julho de 2024, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS 7.195/2023 E 7.196 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

Veio as comissões para análise e parecer. É a síntese do necessário.

O Projeto de Lei em questão objetiva atualizar as metas fiscais de resultado nominal, dívida consolidada e dívida consolidada líquida, tendo em vista o deferimento, pela Secretaria do Tesouro Nacional, da operação de crédito com o Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES).

Analisando a proposição observa-se que trata de matéria de competência do Poder Executivo,

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 084/2024**.

Sala das comissões, 09 de agosto de 2024.

**Eliesio Braz Bolzani**  
**PRESIDENTE**

**Marlúcio Pedro do Nascimento**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Angelo Stelzer Neto**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003100380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 12/08/2024 19:27

Checksum: **387B00A3EABD78D00C2352CAB5CEAD3C33BD23AC6E5780D7823C9DA93D4ABCE5**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 12/08/2024 19:29

Checksum: **6946BA551B9605AEAB31C153FA093D237530A1C62FC85AFE61018B6D8B9EA49E**

